



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia** 28/08/2015

políti

Governo usará depósitos judiciais para pagamento do déficit da previdência

O dinheiro dos depósitos judiciais referente à lei aprovada na quinta-feira passada na Assembleia Legislativa poderá estar à disposição do governo do Estado já nos próximos dias. Nesta quinta-feira, 27, o líder da bancada governista na Assembleia Legislativa, deputado Francisco Gualberto (PT), disse que os cerca de R\$ 500 milhões, o que equivale a 70% dos depósitos judiciais, conforme determina a lei aprovada, já poderão entrar nos planos da equipe econômica do governo para pagamento da folha salarial.

O deputado explicou que o dinheiro servirá para pagamento do déficit da previdência social do Estado, pois essa questão está contida na lei aprovada na semana passada depois de muita discussão entre situação e oposição. "Com relação à utilização ou não do dinheiro neste mês, a equipe econômica do governo se reunirá hoje (ontem) no final do dia, exatamente para essas definições, de acordo com a realidade financeira e econômica do Estado", disse Gualberto, informando que logo após ser aprovado o projeto foi sancionado pelo governador Belivaldo Chagas (em exercício) e publicado no Diário Oficial.

O líder governista faz questão de frisar que a lei deixa claro que o dinheiro será utilizado para pagamento de precatórios e para o déficit da previ-

dência. "Para pagar a folha, em média, por mês, o Estado precisa retirar do Tesouro cerca de R\$ 70 milhões para pagamento dos inativos. Esse é o déficit da previdência. Portanto, os recursos só poderão ser utilizados com essa finalidade", garante Francisco Gualberto.

Sobre atraso ou não de pagamento de salário de servidores referente a agosto, o deputado disse que o governo fará de tudo para que nenhum trabalhador seja prejudicado. "Não tenho essa informação com precisão porque será exatamente nessa reunião de hoje (ontem) à tarde que todos os números serão trabalhados e a decisão será tomada pela equipe do governo. Mas esperamos sempre o melhor", confirmou Gualberto.

Publicação - Nesta quinta-feira, 27, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe a Lei Complementar 264/2015 que autoriza o Governo a utilizar os recursos dos depósitos judiciais e extrajudiciais que seriam utilizados para o pagamento dos precatórios.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, através de seu presidente, Carlos Augusto Monteiro, começou a adotar providências e ações objetivando alertar diversas autoridades sobre um ponto fundamental estabelecido no Projeto de Lei Complementar

08/2015, em seu artigo 1º, parágrafo 6º, inciso II, aprovado pela assembleia na semana passada, em que prevê que os poderes, Executivo e Judiciário, terão que celebrar "Termo de Compromisso"; regulando a transferência da responsabilidade pela administração dos depósitos.

"Como o Tribunal de Justiça de Sergipe já se posicionou contrário a edição dessa Lei, o nosso objetivo é de fazer um alerta sem o prejuízo do enfretamento da ação pelo Supremo Tribunal Federal; esclarecer a essas autoridades que o Executivo não poderá utilizar esse crédito sem antes celebrar esse termo de compromisso com o Tribunal de Justiça, sob pena de se constituir alguma infração", ressalta Carlos Augusto Monteiro, presidente da OAB/SE.

Nesta sexta-feira, 28, Carlos Augusto, se reunirá com o presidente do Tribunal de Justiça, Luiz Antônio Araújo Mendonça, para tratar do assunto e audiências com o Procurador-Geral de Justiça, José Rony Silva Almeida, e com o presidente do Tribunal de Contas, Carlos Pinna de Assis, já vem sendo agendadas pela Ordem.